



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ELIESIO BRAZ BOLZANI
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação:

Ao Secretário Municipal de Obras – Senhor Vinícius José Bravo

Assunto:

Solicitação de instalação de iluminação pública no Beco Antônio Fausto – Bairro Vila Lenira, CEP 29.702-435, Colatina/ES. Ponto de referência Padaria do Sr. José Valter Eleotério (Início do Buraco da Comadre).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda dos moradores do Beco Antônio Fausto, que enfrentam diariamente dificuldades decorrentes da ausência de iluminação pública no local. A falta de iluminação tem gerado grande insegurança para os pedestres, especialmente no período noturno, além de representar um sério risco de acidentes, devido à baixa visibilidade em um beco estreito e de difícil acesso.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

A instalação de iluminação pública neste ponto é fundamental para a promoção da segurança, bem-estar e dignidade dos moradores e transeuntes, contribuindo para a redução de crimes e acidentes. Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público e de justiça social.

Sala das Sessões
Em, 09 de julho de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 09/07/2025 16:24

Checksum: **5A181A6BA13F63441A127932ADB4414085BE5F7C7A26D183E13580523248D339**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.